



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4071/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria Conjunta n.º 71/2023, que institui o Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º 4028/2023, desta Presidência, que designou os membros do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a indicação de representantes do Tribunal de Contas do Estado do Acre nos autos SEI n.º 0002369-89.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XIX ao art. 1º da Portaria PRESI n.º 4028/2023, com a seguinte redação:

“XIX – servidores Evandro Luzia Teixeira e Mirdla de Brito Lima representantes do Tribunal de Contas do Estado do Acre.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente